

## RECIBO

R\$ 4.300,00

Recebemos do Sr. AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO, a importância de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), referente à Fatura de Locação nº 0072/20, datada de 30/10/2020, correspondente a locação de 01 (hum) veículo marca Mitsubishi, modelo OUTLANDER HPE 2.0, ano 2016, placa PCJ-7159, pelo período do mês de outubro/2020

Pelo qual damos plena geral e irrevogável quitação da referida importância.

Jaboatão dos Guararapes - PE, 30 de OUTUBRO de 2020.

  
ENGEMAK EIRELI ME

<b><u>ENGEMAK</u></b>	<b>ENGEMAK EIRELI</b> Av. Zequinha Barreto, 384 - Sala 110 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP 54.420-090 <b>CNPJ 09.327.342/0001-95</b> TELEFONE:(81) 3094-2510	<b>FATURA DE LOCAÇÃO</b>  <b>Nº 0072/20</b>  Emissão: 30/10/2020
<b>Razão Social / Nome Cliente</b> AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO		<b>CNPJ / CPF</b> 331.556.234-20
<b>Endereço:</b> SQN 302 - BLOCO H - APTO 602	<b>Bairro</b> Asa Norte	<b>CEP</b> 70.023-080
<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF	<b>Inscrição Estadual</b>  <b>Telefone</b>
<b>PAGAMENTO</b> C/apresentação		
<b>DADOS DA LOCAÇÃO</b>		
<b>Descrição:</b> Locação do veículo marca Mitsubishi, modelo OUTLANDER, gasolina, ano 2016 placa PCJ-7159, referente ao mês de outubro de 2020.	<b>Quant.</b> 1	<b>Vlr. Unit.</b> R\$ 4.300,00
<b>Valor Total da Fatura</b>		<b>R\$ 4.300,00</b>
<b>OBSERVAÇÃO: Fundamentação legal para não retenção</b> 1. ISS - Atividade de locação de bens móveis, não é serviço. Não está sujeita à retenção de ISS. 2. A atividade de locação de bens móveis, por não ser serviço, é dispensada da emissão de nota fiscal		
RECEBI(EMOS) DA ENGEMAK OS PRODUTOS CONSTANTES NESSA FATURA.		FATURA Nº
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>Nº 0072/20</b>